



ATA N.º 9/2025

DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NOVEMBRO DE 2025
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 24 DE NOVEMBRO DE 2025

-----No dia 24 de novembro de 2025, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, reuniram-se em Sessão Extraordinária de novembro de 2025, convocada ao abrigo do n.º 1 do Artigo 28.º e da alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º, do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 1 - *Fixação do valor do Seguro dos Eleitos Locais - Mandato Autárquico 2025-2029 [Artigo 17.º do Estatuto dos Eleitos Locais];*
- PONTO 2 - *Apreciação e votação da proposta de lançamento de Derrama em 2025 a cobrar no ano de 2026;*
- PONTO 3 - *Apreciação e votação da proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), a aplicar no ano de 2026;*
- PONTO 4 - *Apreciação e votação da proposta de participação variável no IRS no ano de 2026;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da proposta de fixação da taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar no ano de 2026;*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação da proposta de Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Lagos;*
- PONTO 7 - *Eleição de representantes (efetivo e suplente) dos Presidentes das Juntas de Freguesia como um dos Delegados do Município aos Congressos da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses [alínea a) do n.º 2 do Artigo 6.º dos Estatutos da ANMP];*
- PONTO 8 - *Eleição do Presidente de Junta de Freguesia, representante das Freguesias do Concelho, no Conselho Municipal de Educação [alínea d) do n.º 1 do Artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/01 - Competências dos Órgãos Municipais e das Entidades Intermunicipais no domínio da Educação];*
- PONTO 9 - *Eleição de Autarca de Freguesia representante no Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal [alínea e) do n.º 2 do Artigo 157.º do Regulamento Lei de Bases Gerais da Caça];*
- PONTO 10 - *Eleição dos Membros para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Algarve [Artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09];*
- PONTO 11 - *Designação de Membros da Assembleia Municipal a*



integrarem o Conselho Municipal da Juventude [alínea b) do Artigo 4.º do Regime Jurídico dos Conselhos Municipais da Juventude];

➤ PONTO 12 - *Apreciação e votação da proposta de criação da Comissão Eventual para a Revisão do Regimento da Assembleia Municipal [n.º 1 do Artigo 91.º do Regimento, em vigor, da Assembleia Municipal].*

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Paula Couto (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 38 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca
PS	Eduardo Seabra Carmo Ribeiro
PS	Fábio José Leal Gonçalves (Presidente da Junta de Freguesia de Barão de S. João)
PS	José António dos Santos Guerreiro
PS	José Manuel da Silva Jácome 2.º Secretário
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Manuela Margarido Rodrigues
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto Presidente
PS	Patrícia Filipe Fernandos da Silva (Presidente da Junta de Freguesia de S. Gonçalo de Lagos)
PS	Rui Manuel Imaginário Maurício (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Sofia Isabel de Jesus Domingos dos Santos Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo 1.ª Secretária
AD	Carlos Miguel dos Santos Vieira (Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim)
AD	Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima
AD	Maria João de Lacerda Caetano



AD	Nuno José Nobre Serol Bento Rocha
AD	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira
AD	Vânia Alexandra Barbosa Henriques
CHEGA	Dênio Soares de Abreu
CHEGA	Dina Ester dos Reis Graça
CHEGA	Margarida Maurício Correia
CHEGA	Mário João da Luz Santos
CHEGA	Sandra Maria Francisco Marques de Carvalho Oliveira
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira

-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - TOMADA DE POSSE:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
AD	João Pedro Catarino Campos	Sessão	Vânia Alexandra Barbosa Henriques
AD	Rui Filipe Machado de Araújo	Sessão	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira
CHEGA	Carlos Alberto dos Santos Carmelino	Sessão	Dênio Soares de Abreu

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA: Tendo sido apresentada por escrito a respetiva justificação, apreciada a mesma, foi pela Mesa considerada justificada a falta dada pela seguinte Membro:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	SESSÃO
PS	Dina Paula Furtado Bravo Seromenho de Cintra	15/09/2025

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA SESSÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vice-Presidente
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora



PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador
AD	Gilberto Repolho dos Reis Viegas - Vereador
AD	Nuno Pedro dos Santos Borges Marques - Vereador
CHEGA	Paulo Jorge Rosário Dias - Vereador

-----A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Paula Couto (PS) informou que, de acordo com o n.º 4 do Artigo 18.º do Regimento da Assembleia Municipal, na sua redação atual, os Membros da Coligação PSD/CDS informaram que se iriam manter em coligação neste Mandato, com a denominação de Aliança Democrática PSD/CDS, ficando o Grupo Municipal da AD.-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

-----O Sr. António Santos fez a seguinte intervenção: “Sra. Presidente, boas noites e boas noites a todos. Espero que tenha muito sucesso nas Assembleias Municipais e que goste das minhas intervenções. Durante quatro anos eu venho cá a todas. Só se estiver doente. Mas vamos a factos. É altura de balanços. O Poder Local está incapaz de controlar Lagos. Por factos. Património: completamente degradado. Muitos ícones de Lagos já ao abandono. Desde a Praça do Infante até à Igreja de São Sebastião. Os lacobrigenses querem, entre outros, que seja dada dignidade à Praça do Infante que, destruído o WC das gaivotas. Recolocação da estátua do Infante no centro e da calçada portuguesa. Isto é, meus senhores e senhoras. A maior vergonha de Lagos. Social: Uma tragédia. Cerca de 500 pessoas esperam por um lugar nos lares. 500. Eu, quando estiver muito doente, não tenho lugar no lar. Tem que morrer em casa como muitos. Que vergonha! Cerca de 400 famílias esperam por uma casa social digna. 400 famílias. Meus senhores, eu tenho vergonha disto. Cerca de 30 sem abrigo e cerca de 20 pedintes. Económico: O Verão não foi bom. O excesso de bares e restaurantes, isto é para a Câmara de Lagos, os excessos e lojas estão a levar alguns à falência. Alguns já me dizem António, já não vou aguentar o Inverno. O alojamento local é um escândalo. Cerca de 600 registados, com os ilegais, são cerca de 1000. Também por esta razão, um quarto em Lagos já custa 500 €, meus senhores. Um quarto de 500 € para um ordenado mínimo de 900 € mais ou menos. E não há casas para alugar. Isto é uma tragédia. Saúde: meus senhores, é um desastre. Eu, felizmente ainda tenho saúde. O meu irmão, com praticamente 80 anos, tem saúde. Temos um hospitalzinho. Os funcionários fazem o melhor. Mas Lagos precisa de um hospital a sério. Em Lagos, meus amigos, é muito perigoso adoecer. Eu tenho medo de adoecer em Lagos. Desporto: assistimos impávidos e serenos todos nós. Eu também. Ao declínio da nossa principal bandeira, o Esperança de Lagos. O Esperança de Lagos hoje joga na quinta divisão, meus senhores. Uma cidade destas na quinta divisão eu envergonho-me. Uma equipa que chegou à segunda divisão, hoje está na quinta divisão. Bateu-se aqui com o Benfica para a Taça de Portugal e perdeu dois-um à custa do árbitro. Meus senhores temos de por o Esperança no seu lugar. A Câmara terá de agir Sr. Presidente. O senhor tem que agir. Apoio o Esperança. Temos que aproximar os lacobrigenses do Esperança. Nós não acreditamos neste Presidente do Esperança nem acreditamos no seu treinador. Sr. Presidente. Atue faz favor e o senhor sabe do que eu estou a



falar! Muito bem. Segurança: Um desastre. Assaltos todos os dias. Meus senhores, eu tenho medo de andar de noite em Lagos. Eu já fui agredido. Eu vou na rua e afasto-me das pessoas que estão nos bares, na rua, todos a beber e bêbados, alguns drogados. Por que é que se deixa tanta gente na rua a beber? Porquê? Portimão? Albufeira? Já estão a fazer algo, não se pode estar a beber na rua. Deve-se beber é nos bares e drogarem-se na rua. Eu tenho medo de andar lá à noite. Queremos mais PSP. Sr. Presidente, fale com o MAI. E outra coisa a sua polícia. Sr. Presidente, não se tem portado muito bem em lugar de multar que anda a fazer é a atuação pedagógica? Os lacobrigenses não gostam da Polícia Municipal de Lagos. Sr. Presidente, ponha isto na sua cabeça.”-----

-----Foi apresentado ao Plenário, pelo Grupo Municipal do PS, o seguinte Voto de Pesar: “Pedro Nuno Marques Manata e Silva faleceu no dia 27 de outubro de 2025, aos 50 anos de idade, como cabo do Destacamento de Controlo Costeiro de Olhão, da Unidade de Controlo Costeiro e de Fronteiras da Guarda Nacional Republicana, durante uma operação de combate ao narcotráfico no rio Guadiana. O militar, que escolheu Lagos como sua, deixa um legado de exemplar altruísmo, de espírito de missão, honrando o seu dever assente nas suas qualidades humanas e profissionais. Neste sentido o Grupo Municipal do Partido Socialista de Lagos, propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, na sua Sessão Extraordinária de 24 de novembro de 2025, delibere: a) Apresentar à família, amigos e Guarda Nacional Republicana as mais sentidas condolências; b) Prestar a devida homenagem com um minuto de silêncio.”-----

-----Não sendo alvo de quaisquer intervenções, foi colocado a votação o Voto de Pesar apresentada pelo Grupo Municipal do PS:

-----**DELIBERAÇÃO N.º 121/AM/2025:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rui Maurício, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira, Vânia Henriques], CHEGA [Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]) o Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal do PS.

-----Posto isto, cumpriu-se um minuto de silêncio em memória do Sr. Pedro Nuno Marques Manata e Silva.

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Ordem do Dia.

-----**DELIBERAÇÃO N.º 122/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rui Maurício, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira, Vânia Henriques], CHEGA [Dênio Abreu,



Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]) a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

-----**PONTO 1 - FIXAÇÃO DO VALOR DO SEGURO DOS ELEITOS LOCAIS - MANDATO AUTÁRQUICO 2025-2029 [ARTIGO 17.º DO ESTATUTO DOS ELEITOS LOCAIS]:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-700-14.

-----A Sra. Maria João Caetano (AD) questionou quais foram os critérios para que os valores dos Membros da Assembleia divergissem dos Membros da Câmara Municipal.

-----A Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Maria Paula Couto (PS) respondeu que os critérios foram os que estavam estabelecidos na Lei.

-----Posto isto, foi colocado a votação o Ponto Um da Ordem do Dia: **FIXAÇÃO DO VALOR DO SEGURO DOS ELEITOS LOCAIS - MANDATO AUTÁRQUICO 2025-2029 [ARTIGO 17.º DO ESTATUTO DOS ELEITOS LOCAIS]:**

-----**DELIBERAÇÃO N.º 123/AM/2025:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rui Maurício, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira, Vânia Henriques], CHEGA [Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), ao abrigo do disposto no Artigo 17.º do Estatuto dos Eleitos Locais, fixar, para os Membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções, durante o atual Mandato de 2025/2029, os seguintes Capitais e Coberturas, referentes ao Seguro de Acidentes Pessoais: - Morte ou Invalidez Permanente: 150 000,00€ (cento e cinquenta mil euros); - Incapacidade temporária: 105,00€/dia (cento e cinco euros/dia); - Despesas de tratamento e repatriamento: 20 000,00€ (vinte mil euros); - Despesas de Funeral: 2 500,00€ (dois mil e quinhentos euros); - Subsídio Diário por Hospitalização (Acidente): 25,00€/dia (vinte e cinco euros/dia); - Busca e Salvamento: 15 000,00€ (quinze mil euros). Tudo isto, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2025.

-----**PONTO 2 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA EM 2025 A COBRAR NO ANO DE 2026:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-700-15.

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira referiu que é um dos pacotes mais importantes do pacote fiscal e de contributos para a receita do Município. Explicou que a verba prevista no Orçamento de Estado para o Município era muito baixa e atendendo a que o Município é autossuficiente e as



receitas dos impostos que, como dita a Lei, são cobrados pelo Estado e acabam por vir parar ao Município apesar das taxas de cobrança existentes. Sobre o IRS referiu que uma parte muito pequena do imposto cobrado pelo Estado que vem para as receitas do Município. Explicou que o pacote fiscal passa sempre pela Reunião de Câmara e pela Assembleia Municipal e só após ter sido aprovada pelos dois órgãos será inscrito no Orçamento para os anos seguintes. Explicou que o pacote fiscal estava inserido nas políticas de redução fiscal que têm sido tomadas pelo Município tentando-se trabalhar com as taxas mais baixas que, em conjunto com a atratividade do Município que tem atraído mais receitas de IMT para a Autarquia, o que torna possível a manutenção deste alívio de impostos. Disse que no caso da derrama, conforme já aplicada em anos anteriores, optou-se por não aplicar qualquer derrama permitindo atrair mais empresas, possibilitando que estas paguem melhores salários aos seus funcionários.

-----O Sr. Carlos Fonseca (PS) referiu que a não cobrança da derrama demonstra um alívio da carga fiscal das empresas fortalecendo o fator socioeconómico continuando-se a política dos últimos dois mandatos e indicou o sentido de voto.

-----A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) questionou, face à política de derrama e ao aumento do crescimento e pelo facto de se estar a aplicar a derrama zero, qual tem sido o impacto da derrama zero na instalação de novas empresas no Concelho bem como na atração do investimento privado.

-----O Sr. Nuno Rocha (AD) referiu que é uma política fiscal que tem um efeito positivo na competitividade do Concelho quando comparado com outros, no entanto, peca pela equidade e na justiça de como as empresas obtêm o seu lucro uma vez que tem de haver, de todas as partes, lealdade. Lembrou que, a grande maioria das empresas do Concelho, são pequenas empresas e que as entidades que não cumprem a lei não deveriam beneficiar dos mesmos direitos do que as cumpridoras e, para isso, é necessário que haja fiscalização, exemplificando. Lembrou que a questão da derrama é um bom fator de competitividade mas que a Câmara Municipal deve fiscalizar para perceber se todas cumprem as regras.

-----A Sra. Sandra Oliveira (CHEGA) referiu que a derrama vem beneficiar o comércio local que, neste momento, está em estado vegetativo. Lembrou que muitas novas áreas de negócio foram criadas através do licenciamento zero. Disse achar que a derrama, quando bem aplicada, serve de motor para a economia local, com o reforço da capacidade financeira do Município permitindo que a Câmara Municipal faça mais investimento e crie melhores infraestruturas. Referiu que a Câmara Municipal deve focar-se na requalificação urbana, na promoção turística e na atração de mais pessoas para o nosso Concelho, exemplificando. Lembrou ainda que quando a derrama volta para a comunidade todos ganham com isso.

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que o Município já teve várias experiências ao longo dos anos e lembrou que a derrama já foi utilizada para resolver problemas pontuais e, na sua opinião, este lançamento de derrama é bastante positivo e indicou o sentido de voto.

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira respondeu que se cobrasse a derrama ter-se-ia a receita de 2.100.000,00 € (dois milhões e cem mil



euros) e, pelo que percebeu da intervenção do Grupo Municipal do CHEGA, seria para aplicar no centro histórico beneficiando as pequenas empresas e beneficiar o comércio local, ao qual respondeu que não considera que a receita proveniente da derrama fosse um benefício para a cidade, lembrando que a derrama deveria ser aplicada a projetos específicos. Disse que, sempre que for possível, a Câmara Municipal não aplicará a derrama, não contribuindo para que este imposto seja mais um peso para as empresas e continuando com as atividades do Município nas várias áreas; relativamente às questões levantadas pelo Grupo Municipal da AD respondeu que quem estiver a ganhar dinheiro de forma indevidamente está a fazê-lo de forma desleal, informou que, por várias vezes, o Município já alertou as autoridades para fazerem a devida fiscalização dos estabelecimentos, para verificar se está tudo conforme mas não têm tido resposta; relativamente à questão da falta de seguros de responsabilidade civil informou que a Autarquia já tem cancelado inscrições por esse motivo, dando exemplos. Disse ainda que a Câmara Municipal agirá onde for da sua competência de forma justa para todos os comerciantes; relativamente à questão do Grupo Municipal Singular da LCF respondeu que a isenção de derrama não tem um efeito direto sobre a atratividade de empresas a investir no Concelho, havendo outros fatores que levam ao investimento das várias empresas, exemplificando. Lembrou que a questão do lançamento de derrama é, de facto, um incentivo, mas também pode-se sempre dizer às empresas que se terá uma política fiscal onde só se vai cobrar a derrama quando for realmente necessário para dar novamente à cidade. Recordou que o dinheiro dos impostos não é para ficar na Câmara Municipal, mas para devolver ao Concelho e, havendo a possibilidade de abdicar da derrama para que seja possível às empresas aumentar os ordenados dos seus funcionários ou de abrirem mais vagas para contratar. Disse ainda que se pretende a maior atividade possível, dentro das regras e, quando a Autarquia tem conhecimento que as regras não são cumpridas, falam com a ASAE para que aja em conformidade. Sendo esta isenção uma grande medida para as empresas.

O Sr. Nuno Rocha (AD) questionou se a ASAE era a única responsável pela fiscalização do Alojamento Local, uma vez que a Lei dos Alojamentos Locais diz que a Câmara Municipal também tem a competência de fiscalização nessa área.

A Sra. Sandra Oliveira (CHEGA) clarificou que a derrama deveria ser para benefício do comércio local.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira respondeu que a fiscalização do Município é mais na parte urbanística, ou seja, é a fiscalização para ver se a utilização feita está conforme a licença de habitação concedida a esse edifício. No entanto, a fiscalização em falta tem a ver com a Atividade Económica, que não é competência da Câmara Municipal. Explicou que as queixas que vão surgindo desses alojamentos prendem-se com a questão da Atividade Económica. Esclareceu que a fiscalização por parte do Município serve para verificar se os alojamentos têm o número de assoalhadas licenciadas, lembrando que se estiverem licenciados seis quartos, não podem estar inseridas nas várias plataformas. Disse ainda que todas as entidades que têm o dever de fiscalizar estes espaços turísticos o devem fazer, para não acontecer o que se passa num alojamento local da Rua Cândido dos Reis.



-----Posto isto, foi colocado a votação o Ponto Dois da Ordem do Dia: **PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA EM 2025 A COBRAR NO ANO DE 2026:**

-----**DELIBERAÇÃO N.º 124/AM/2025:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rui Maurício, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira, Vânia Henriques], CHEGA [Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), não aplicar qualquer derrama, para o ano de 2026, às empresas, independentemente do volume de negócio das mesmas, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2025.-----

-----**PONTO 3 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), A APLICAR NO ANO DE 2026:**

Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-700-16.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira lembrou que esta taxa é paga exclusivamente pelos operadores, como manda a lei, e referiu que deveria ser feito alguma coisa na regulamentação a nível das entidades sendo estes o ponto de contacto entre estas entidades e os Municípios. Disse ainda que é a entidade que rege a percentagem da taxa que, face ao seu baixo valor, era quase que de se abdicar. No entanto, por princípio não se tem optado por abdicar dessa fonte de receita para garantir que os operadores façam corretamente o seu trabalho bem como pela utilização do espaço público para que possam garantir a correta entrega dos dados aos seus clientes. Lembrou que esta taxa já é uma medida antiga e espera que a ANACOM e o Governo possam chegar a uma conclusão sobre qual a melhor opção para que se consiga realmente ressarcir os Municípios pelos direitos de passagem e, ao mesmo tempo, garantir uma melhor qualidade nos serviços prestados, o que não acontece no momento.-----

-----A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) questionou quais foram as operadoras que mais contribuíram para esta taxa e quais foram os investimentos feitos nas telecomunicações realizadas como contrapartida pelas operadoras.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) lembrou que se trata de uma taxa polémica desde a sua aplicação, lembrou que esta taxa já teve várias alterações legislativas mas nunca chegaram ao cerne da questão. Desta forma, sugeriu que, os representantes das Assembleias Municipais, na Associação Nacional de Municípios Portugueses e das Freguesias na Associação Nacional de Freguesias levassem este assunto novamente a debate nos Órgãos Nacionais de forma a se ter uma nova posição sobre este tema, lembrando que as operadoras passam os cabos por onde querem sem pedir autorização a ninguém e indicou o sentido de voto.-----

-----A Sra. Maria João Caetano (AD) lembrou que as taxas não têm incidência nas



faturas uma vez que estas taxas são decididas no âmbito nacional e lembrou que a Câmara Municipal e os proprietários das habitações onde passam os cabos devem ter uma palavra a dizer e, cada proprietário, é livre de negar a passagem dos cabos pela sua propriedade, e que a Câmara Municipal deveria incentivar a que os cabos passem exclusivamente no subsolo de forma a se verificar o que se passa no centro histórico com a cablagem.

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira respondeu que se tem criado um conjunto de controlos diferentes para que ninguém possa, passar os cabos ou substituí-los por outros, sem autorização prévia, obrigando a licenciar essa passagem. E, mais que essa passagem, também se tinha o direito de reposição e, por vezes, abriam as valas e, quando as fechavam, ficavam mal remendadas e aos poucos iriam abrir-se buracos no local desses remendos. Informou que a Câmara Municipal anda em cima dessas situações e exige que, na sua substituição, os cabos deixem de passar pelas fachadas dos edifícios e passem a ser enterrados, apesar de se saber que há uma dificuldade acrescida no centro histórico. Explicou que a passagem dos cabos através dos tradicionais postes já é residual, dando exemplos. Esclareceu que são criadas as valas para que se possa estender às “zonas cinzentas” para que se possa passar a fibra ótica por todo o Concelho abrindo a possibilidade de ligar as câmaras de videovigilância, que estão a aguardar autorização por parte do Ministério de Administração Interna e, possivelmente, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, e disponibilizar uma rede WiFi para toda a população. Sobre a reposição dos pavimentos aquando da passagem dos cabos, informou que a mesma é monitorizada de forma a ficar tudo em condições e disse que, por esta situação da passagem dos cabos já ser residual, através da ANMP esta situação se estará a arrastar. Explicou que não se sabia como os Municípios poderiam vir a receber mais uma vez que, para isso acontecer, ter-se-ia que contratar serviços de consultoria, o que acabava por não compensar. Disse que, para mudar a lei, quem de direito, deve ouvir os operadores para que a alteração à lei esteja devidamente ajustada; relativamente à questão apresentada pelo Grupo Municipal Singular da LCF, respondeu que não é possível aferir quem contribui mais para essa taxa e explicou que os cabos podem ser geridos por diversos operadores, exemplificando. Lembrou que o Concelho, nos últimos anos, tem tido um aumento dos pontos de fibra ótica com o vencedor do concurso que ficou com as autorizações dadas pelo Município e que depois de passarem os seus cabos, será chegado a acordo com os operadores para as comunicações, dando exemplos. Informou que, neste momento, a Câmara Municipal tem um projeto na ordem de 1.000.000,00 € (um milhão de euros) que já está numa fase final e tem o objetivo de implementar as câmaras de videovigilância que já estava a ser tratado com o Ministério da Administração Interna e com as forças de segurança e, eventualmente, com a Comissão Nacional de Proteção de Dados para que as câmaras possam ser instaladas e que, para além disso, essa fibra ótica também servirá para distribuir o sinal WiFi por todo o Concelho.

-----Posto isto, foi colocado a votação o Ponto Três da Ordem do Dia: **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), A APLICAR NO ANO DE 2026**, obtendo o seguinte resultado:



	PS	AD	CHEGA	LCF	CDU	TOTAL
VOTOS A FAVOR	13	6	0	1	1	21
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	5	0	0	5

DELIBERAÇÃO N.º 125/AM/2025:

-----**Aprovada**, por maioria, com 21 votos a favor (13 do PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rui Maurício, Sofia Santos, Sónia Melo], 6 da AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira, Vânia Henriques], 1 da LCF [Ana Margarida Martins] e 1 da CDU [José Manuel Freire]) e 5 votos contra do CHEGA (Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira), a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano de 2026, no valor de 0,25%, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2025.-----

-----O Grupo Municipal do CHEGA apresentou a seguinte Declaração de Voto: “O Grupo Municipal do CHEGA com os municípios precisam do serviço de comunicação mais universal, mais fiável. Há zonas turísticas que junto ao mar e mesmo nas zonas rurais não têm sinal, não há sinal móvel nem o mínimo. Achamos que o Município devia de exigir às operadoras para negarem a nossa cobertura de serviços. E achamos que era o essencial, porque realmente há zonas em que as pessoas não conseguem mesmo comunicar e nós estamos a necessitar de que a Câmara intervenha neste sentido. Obrigada.”-----

-----**PONTO 4 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS NO ANO DE 2026:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-700-17.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira referiu que a verba em causa ronda 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros) que será devolvido aos lacobrigenses, visto que os 5% do valor que tinham a pagar de IRS é lhes devolvido.-----

-----A Sra. Maria João Batista (PS) felicitou o Município por ter dado continuidade com esta política de apoio aos lacobrigenses que é muito importante. Disse que o facto de o Município abdicar da totalidade do valor deste imposto, medida esta, que já é aplicada desde 2022 integrando no programa de Apoio à Economia Local, através do programa Lagos Apoia onde o Município tem assumido um compromisso responsável e socialmente justo e indicou o sentido de voto.-----

-----A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) questionou qual era o montante estimado no caso da não devolução deste imposto e qual era o impacto desta decisão no que diz respeito à capacidade de investimento municipal, nas áreas da Habitação,



Mobilidade ou na Ação Social.-----

-----A Sra. Filomena Sena (AD) pensa que a devolução do IRS às famílias é uma medida extremamente válida e é uma forma de benefício fiscal que também tem a intenção de atrair novos residentes para Lagos e melhora o bem-estar económico das famílias.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira respondeu que acha que com o valor devolvido à população também se faz muita obra e que vai muito mais além de uma simples avaliação. Disse que não é pelo valor de 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros) que as coisas deixam de ser feitas e que, no caso da ação social, o valor afeto a essa área não tem limite mas tem as suas regras para ser utilizado, com um regulamento que define se uma pessoa está dentro das condições para que possa receber esse apoio. Disse preferir devolver os 5% de IRS e deixar que a população também possa fazer a sua obra e lamentou que o Governo, em vez da arrecadação dos 95% não decida arrecadar apenas 70% ou 80% deste imposto devolvendo o restante e informou que por falta desta verba devolvida pelo Município não faltará nenhum apoio social e que se irá continuar a fazer o trabalho da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a sua posição tem a ver com a falta de estudos que existem sobre esta matéria para se ter uma posição mais assertiva. Disse que a discussão deste assunto é sempre um pouco perversa uma vez que, cada Município toma a decisão que pensa ser a mais correta mas, mesmo assim, criam-se sempre “problemas de vizinhança” e, para evitar este problema, deveria ser o Estado Central que deveria tomar essa decisão e na discussão do Orçamento de Estado já estaria essa verba atribuída a cada Autarquia, no entanto trata-se de um assunto complexo. Referiu que este problema tinha duas soluções uma vez que se não se cobrar esses 5% é devolvido às famílias e estaria a ajudar esses contribuintes, outra era cobrando-se o imposto e criar infraestruturas que sirvam todos futuramente. Questionou como é que se poderia apurar o quanto cada contribuinte contribui para o valor desse imposto, indicou o sentido de voto, informou que numa próxima Sessão Ordinária da Assembleia iriam apresentar uma proposta sobre a elaboração de um estudo sobre esta matéria onde se responda à questão o que significa a devolução aos trabalhadores do imposto ou o que significa a cobrança desses valor e a utilização dessa verba para a construção de infraestruturas para usufruto da população.-----

-----O Sr. Nuno Rocha (AD) referiu que não se devia criar expectativas às pessoas que podem utilizar esse valor para fazerem obras em casa ou melhorar o seu nível de vida, no entanto diz verificar-se que o que acontece é um abatimento no valor cobrado. Lembrou que nestes últimos anos temos assistido a um aumento do custo de vida e verificado que há uma falta de previsão por parte da Câmara Municipal e se esta Autarquia hoje tenha a possibilidade de prescindir da derrama e do IRS deve-se ao IMT, por ser o Concelho com o metro quadrado mais caro do Algarve, o que demonstra que esse milhão e meio seria insuficiente para fazer suprir a necessidade de habitação dos lacobrigenses e constatou que, no âmbito da política da habitação social, se se comparar o Município de Portimão com o Município de Lagos pode-se verificar que Portimão conseguiu utilizar o PRR para construir mais de duzentas



habitações e que Lagos fica muito aquém desses valores demonstrando falta de capacidade para a aplicação desses fundos a favor da população.

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira respondeu que a ideia era consignar um pouco à semelhança da derrama que também já não pode ser consignada, como acontece em relação aos 5% do IRS e explicou como era feito o apuramento do imposto. Lembrou que a condição financeira para o Município de Lagos não é um problema local mas sim nacional; relativamente ao problema da Habitação lembrou que há países a vários ritmos e lembrou que onde existem Instituições de Ensino Superior o problema tem uma maior gravidade, referiu que o preço das habitações é muito elevado e é feito investimento pelo mercado internacional, o que se torna num problema conjectural. Explicou que se se fizessem casas de meio milhão por 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros) e, sendo dentro do Concelho, os cidadãos estrangeiros as iriam adquirir uma vez que a banca não financia a 100% como o fazia há vinte anos. Disse que os problemas devem ser postos na sua totalidade em cima da mesa e recordou que o ritmo das vendas não é compatível com a disponibilidade financeira da classe média que, na sua grande maioria, não tem esses montantes disponíveis e vêem-se obrigados a recorrer à banca para as conseguirem comprar e que, como a banca emprestava demais e o Estado foi chamado a tapar o buraco da banca, o que levou à mudança das regras de contratação de empréstimos e, primeiro que se consiga um financiamento, muitas vezes, tarde demais, já as casas passaram para o mercado privado; ao que já não acontece com as habitações públicas que têm determinadas condições e que vão obrigatoriamente a concurso; relativamente ao PRR informou que Portimão tem cerca de duzentas habitações dentro desse fundo comunitário e, o caso de Lagos, já se tem uma Estratégia Local de Habitação que está a ser executada. Recordou que no Governo anterior, o Executivo mandou colocar toda a Habitação para construção e, no fim, chegou-se à conclusão que não havia dinheiro para metade dos pedidos de construção levando aos Municípios que tinham a capacidade de se financiarem junto da banca a avançar com esse tipo de financiamento e quem conseguiu o investimento dos fundos comunitários, como foi o caso de Portimão, e só depois das casas construídas se pode chegar à conclusão de como correu o processo e incentivou que se visse quais os fogos adjudicados e nas várias fases do processo. Referiu que as quinhentas casas que se iam colocar à venda a custos controlados para os lacobrigenses, informou que se cansou de esperar pela banca ou pelos privados mas que tinha a esperança de num curto espaço de tempo se possa avançar com estas habitações lembrando que este é um problema transversal a todo o país e que Lagos é uma das maiores por ser uma zona de grande procura por habitação pela qualidade do destino e acha que deve haver uma maior intervenção nesta área por parte do Estado Central que, segundo a Constituição da República Portuguesa, é o responsável por garantir o Direito à Habitação e, se se verificar os Municípios membros da AMAL, todos se queixam da falta de respostas do IHRU, que é a entidade responsável pela Habitação.

-----O Sr. Nuno Rocha (AD) referiu que, com o nível médio salarial do Concelho, se todos decidissem ir pedir empréstimos para comprar casa, mas valia que os



bancos fechassem as portas pelo elevado montante emprestado. No entanto o que pretendeu falar foi que as condições financeiras do Município são tão boas graças ao IMT por as casas terem um custo elevadíssimo e lembrou que a responsabilidade da construção de habitação é do executivo e que é necessário para fazer face aos preços elevadíssimos do mercado imobiliário sendo incompatíveis com os vencimentos auferidos pela comunidade e que o Município tem de fazer a previsão das necessidades de habitação no Concelho e que o Estado Central não é o único com responsabilidades nesta matéria; relativamente à diferença de fogos integrados no PRR em Portimão e Lagos disse que basta consultar o portal da transparência do PRR para perceber que Portimão tem duzentos e trinta e dois fogos com este financiamento e Lagos apenas trinta e cinco o que levava a questionar se o Município deixou escapar esta oportunidade; sobre a construção da habitação social na cerca do cemitério disse que se via que a construção estava a ser feita muito lentamente e disse que por causa da falha da implementação dos fogos levou a que o Município tivesse de contrair um empréstimo no valor de 25.000.000,00 € (vinte e cinco milhões de euros) que terá o custo aos cofres do Município de 500.000,00 € (quinhentos mil euros) por ano. Sobre o pacote fiscal disse que o que está a ser proposto está correto mas que os lacobrigenses estavam a ser penalizados pelo valor elevado das receitas e questionou há quanto tempo não era construída habitação social em Lagos.

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que estaria disponível para debater o problema da Habitação num ponto específico sobre este assunto e lembrou que no Mandato Autárquico anterior já tinham agendado um debate sobre este tema. Disse ainda que apesar de constitucionalmente o Estado ter o dever sobre a habitação a Câmara Municipal tem o poder supletivo reforçando que estaria disponível futuramente para este debate.

-----A Sra. Maria João Caetano (AD) lembrou que em 2021 foi assinado um protocolo com o IHRU onde iriam ser gastos mais de 18.500.000,00€ (dezoito milhões e quinhentos mil euros) onde o IHRU comparticipava com mais de 10.000.000,00€ (dez milhões de euros) e o Município iria contrair um empréstimo de 7.000.798€ (sete milhões e setecentos e noventa e oito euros) e teria o autofinanciamento de 355.132,80€ (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e dois euros e oitenta céntimos), lembrou que este projeto era para ser realizado entre 2021 e 2026 e abrangia cerca de 339 fogos, no entanto, estamos no final de 2025 e os projetos só surgiram no final de 2024/princípio de 2025, estando-se a aproximar do prazo final para a sua construção e lembrou que esta comparticipação tinha regras perdendo-se cerca de 10.000.000,00€ (dez milhões de euros).

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira lembrou que, desde que é autarca, sempre teve debate, mesmo com as alterações ao número de membros da Assembleia Municipal de Lagos. Respondeu que em 2021 começou este processo e posteriormente houve uma retificação onde os valores aumentaram consideravelmente, no entanto, com a mudança do Governo PS para o Governo AD, houve alguma confusão face ao sucesso que os Municípios estavam a ter, para que se mandassem os projetos todos para a comparticipação e, no final, chegaram à conclusão de que apenas havia financiamento para metade dos fogos previstos,



ficando para trás os projetos com um maior grau de maturação. Lamentou que os projetos estavam parados há mais de um ano por falta de respostas por parte do IHRU, lembrou que os projetos só poderiam avançar se se cumprissem as regras e que era necessário as empreitadas estarem devidamente cabimentadas. Disse que se está a aguardar que o Governo assine o termo de aceitação e, como tal não aconteceu até ao momento, decidiu-se avançar com o empréstimo de 25.000.000,00 € (vinte e cinco milhões de euros) para que as empreitadas pudessem avançar esperando que o financiamento do PRR seja aprovado e não seja necessário utilizar a totalidade do valor contratado.

-----A Sra. Sandra Oliveira (CHEGA) referiu que a Câmara não podendo tabelar preços livres deve rever as habitações que tenham fins especulativos através da fiscalização das obras paradas ou abandonadas que estão preparadas para a especulação de preços e lembrou que a transparência reduz os abusos e a competitividade saudável, o que, neste momento, não existe em Lagos.

-----Posto isto, foi colocado a votação o Ponto Quatro da Ordem do Dia: **PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS NO ANO DE 2026**, obtendo o seguinte resultado:

	PS	AD	CHEGA	LCF	CDU	TOTAL
VOTOS A FAVOR	13	6	5	1	0	25
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 126/AM/2025:**

-----**Deliberado**, por maioria, com 25 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rui Maurício, Sofia Santos, Sónia Melo], 6 da AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira, Vânia Henriques], 5 do CHEGA [Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira] e 1 da LCF [Ana Margarida Martins]) e 1 abstenção da CDU (José Manuel Freire), abdicar da totalidade da taxa de participação no IRS, sobre os rendimentos de 2026 dos sujeitos passivos a arrecadar pelo Município em 2027, não aplicando qualquer taxa, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2025.

-----**PONTO 5 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, A APLICAR NO ANO DE 2026:**
Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-700-18.

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira referiu que se aplicam as taxas mais baixas que se pode aplicar com as devidas minorações e majorações



segundo o regulamento da ARU que não permite a mexida nesta taxa, lembrou que o Código do IMI prevê ainda a aplicação de uma minoração do IMI para famílias com dependentes no âmbito dos Benefícios Fiscais que também abrange o arrendamento a longo prazo e que estava em estudo as recomendações entregues pela AD.

-----A Sra. Maria João Caetano (AD) apresentou as seguintes recomendações: Recomendação n.º 1: “A Lei número 73/2013, regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, determina nos parágrafos dois e três do seu Artigo 16.º, que: Parágrafo dois: A Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, aprova o regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas. Relativamente aos impostos e outros tributos próprios. No parágrafo três: Os benefícios fiscais referidos no número anterior devem ter em vista a tutela de interesses públicos relevantes, com particular impacto na economia local ou regional. Este grupo municipal considera e defende que, face ao envelhecimento da população residente no concelho, constitui um interesse público relevante a fixação de famílias jovens no Concelho de Lagos, pelo que deve ser incentivada por todos os meios à disposição dos órgãos autárquicos. Assim, o Grupo Municipal AD recomenda à Câmara Municipal que delibere isentar do pagamento de IMI, os jovens com idade entre os 18 e os 35 anos, ambos, inclusive, que não sendo considerados dependentes para efeitos de IRS, sejam proprietários de prédio urbano ou fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, o valor patrimonial tributável máximo abrangido pela isenção, bem como as restantes condições de aplicação geral e particular deverão ser determinados e fixados. Por analogia e com referência aos parametrizados para a isenção de IMT no Decreto lei 48-A/2024 de 25 de Julho.”. Recomendação n.º 2: “Visando facilitar a máxima divulgação e conhecimento informado de todos os interessados, o Grupo Municipal AD recomenda à Câmara Municipal de Lagos que proceda a elaboração do Regulamento Municipal de Incentivos à Economia Local e Fixação de Jovens, no qual devem constar, para além dos que hoje constam na ordem de trabalhos: Derrama, IRS, IMI, todos os que respeitem a benefícios e incentivos aplicáveis no âmbito do Regulamento de Taxas, Licenças e outras Receitas Municipais e do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e compensações urbanísticas que visem o apoio ao investimento. Recomenda-se ainda que este regulamento seja elaborado e publicado em 2026 e que preveja efeitos sobre os impostos referentes a esse mesmo ano, que serão liquidados em 2027.”-----

-----A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) referiu que os imóveis eram um assunto complexo e sugeriu que futuramente, numa sessão da Assembleia Municipal, se debatesse a Habitação. Questionou quais foram os critérios para se chegar a esta taxa de IMI ao longo do Mandato Autárquico 2021-2025 e se existem estudos de impacto social ou económico que avalia a taxa atual de IMI nas famílias residentes, especialmente nas de classe média e nos jovens, questionou ainda quantas famílias terão o benefício da redução de IMI por dependentes e se por cada ano qual é o valor total desse apoio à população.

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira respondeu que o grande



balanço foi feito nas eleições de dia 12 de outubro e que, de momento, estavam a elaborar o relatório e contas, bem como a preparar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o próximo ano, onde entra toda a matéria fiscal que está a ser discutida nesta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, que virá a discussão numa das Reuniões de Câmara do próximo mês e na próxima Sessão Ordinária de dezembro da Assembleia Municipal onde dará para perceber toda a evolução fiscal. Lembrou que os impostos não são assim tão simples porque, conjuntamente com o IMT, são as receitas do Município. E que é com base no mesmo que a Câmara Municipal pode fazer a sua gestão. Lembrou que o Município já tem mais de mil funcionários, tem um orçamento de muitos milhões e muitas competências, lembrou que quando as competências são delegadas, o Município não terá mais dinheiro para compensar os custos dessas competências transferidas e, para além disso, o Município, com o objetivo de melhorar, ajuda mesmo que não seja de sua competência fazê-lo. Informou que o balanço está feito e reflete-se nas taxas aplicadas e que a taxa é baixa porque as condições financeiras o permitem sendo esta a política fiscal do Município. Esclareceu que as condições do Município permitem que se tenha cem milhões de obra em execução que foram avaliadas pelas entidades competentes; relativamente às recomendações informou que as mesmas foram apresentadas na última Reunião de Câmara, onde se verifica que a primeira está direcionada para o IMI e que as recomendações deveriam vir aqui a esta reunião apesar de se ter chegado à conclusão que não se poderia alterar mesmo com a Assembleia uma vez que a situação teria de estar regulamentada, o que implicava que essas medidas só podiam ser aplicadas para o próximo ano face à morosidade de todo o processo. Informou que, de momento, havia uma consultora externa a trabalhar nos regulamentos em vigor e que iriam estudar se este novo regulamento iria ser feito internamente ou externamente. Explicou que o objetivo da Câmara Municipal era o de minorar o imposto, principalmente aos mais jovens. Disse que se pode pegar numa equipa para se estudar os benefícios que possam vir a ser aplicados para incentivar o mercado habitacional a custos controlados e desincentivar as casas mais caras de forma a atrair os mais jovens. Referiu que tinha dúvidas em qual o valor patrimonial a tributar e se o imposto ficaria fixado definitivamente ou se teria um prazo, mas estas questões seriam debatidas após a elaboração do regulamento por essa equipa e depois ser colocado a discussão pública para depois vir a aprovação da Assembleia Municipal. Pensa que este benefício não deve ser aplicado a quem tem um bom rendimento devendo-se enquadrar as medidas e, neste lote, incluir-se-ia o lote de quinhentas habitações que o Município irá vender a custos controlados. Disse concordar com as medidas do Governo em funções para ajudar os mais jovens a adquirir a sua habitação e que gostaria de aplicar essa medida nesses quinhentos fogos, apesar de na sua venda já se ter pensado nessa isenção por ser ainda um valor considerável e informou que ao longo do próximo ano se construirá esse regulamento para ajudar os mais jovens e outras que se venham a considerar para integrar já nos impostos a cobrar em 2027.----O Sr. Nuno Rocha (AD) diz que há um ponto válido que é a majoração para o triplo do IMI aos imóveis devolutos há mais de um ano ou em ruínas no espaço da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 148v.

ARU e informou que hoje tinha submetido para esta Assembleia um requerimento com este tema a questionar quais os montantes e as grandezas de que se estavam a falar lembrando que o Código do IMI diz que os prédios devolutos e os prédios em ruínas têm que estar no site da Câmara Municipal. Disse ainda que essa publicação seria importante para se perceber a evolução dessa matéria coletável nos últimos anos. Lembrou que o coeficiente de localização dentro da ARU é o maior da cidade e questionou se essa informação irá constar no site da Câmara Municipal, e disse que com agrado vê que poderá vir a ser possível a minoração para as famílias, dependendo do número de dependentes.

-----O Sr. Carlos Fonseca (PS) lembrou que o PS já há vários anos que tem trazido as propostas de taxas mínimas para os prédios rústicos e que para os prédios urbanos, dentro da ARU, houvesse uma minoração de 30% nas taxas que por sua vez, a majoração para o triplo dos prédios devolutos ou em ruína, indo de encontro às batalhas da Câmara Municipal. Relativamente aos 20% de minoração às habitações arrendadas a longo prazo disse ser uma medida de extrema importância bem como a redução do IMI conforme o número de dependentes. Lembrou que no documento estava prevista a prorrogação por mais dois anos da redução do IMI e, sempre que possível, o PS estará atento de forma a beneficiar os lacobrigenses.

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) questionou, se as recomendações apresentadas pelo Grupo Municipal da AD eram para serem apresentadas à Câmara ou à Assembleia Municipal.

-----A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, Maria Paula Couto (PS) respondeu que a primeira era à Assembleia Municipal e a segunda para a Câmara Municipal.

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que este era um assunto complexo e que seria complicado ser votado nesse momento, por a proposta não ter sido distribuída atempadamente e pediu uma clarificação ao Grupo Municipal da AD.

-----O Sr. Carlos Fonseca (PS) disse que este assunto deveria vir a debate, mas que achava que não deveria ser nesta Sessão e que as recomendações deveriam ser dirigidas à Câmara Municipal.

-----A Sra. Maria João Caetano (AD) esclareceu que se tratavam de recomendações à Câmara Municipal e não eram para ser votadas nesta reunião.

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira respondeu que não sabia se essa informação estava no site da Câmara Municipal mas que a avaliação era feita, sendo esse o principal objetivo dessa medida. No entanto esclareceu que a medida foi criada para incentivar e criar algumas medidas para a reabilitação urbana e aplicar “castigos” a quem não o fizesse, sendo esse a majoração para o triplo do IMI o que veio a ajudar na reabilitação do Centro Histórico e que as obras que são feitas pelos promotores por gostarem de lá viver ou para fazerem o seu negócio, no entanto quem não faz as obras necessárias pode ser ou por não terem condições para fazer obras e por o prejuízo não ser muito grande, uma vez que o valor não é muito penalizador e informou que iria perguntar o porquê da informação não constar no site da Câmara Municipal, uma vez que é obrigatório.

-----Posto isto, foi colocado a votação o Ponto Cinco da Ordem do Dia: **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, A APLICAR NO ANO DE 2026:**



-----**DELIBERAÇÃO N.º 127/AM/2025:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rui Maurício, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira, Vânia Henriques], CHEGA [Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), a fixação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a cobrar em 2026: a) A aplicação da taxa de IMI de 0,8% para os prédios rústicos e 0,30%, para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI; b) A taxa de 0,30% a aplicar a todas as Freguesias aos prédios urbanos; c) Manter a minoração de 30%, da taxa d IMI para os imóveis intervencionados na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos ao abrigo da concessão de licenças de utilização emitidas entre 1 de dezembro de 2024 e 30 de novembro de 2025; d) Manter a majoração para o triplo, da taxa de IMI, para os prédios devolutos há mais de um ano e para os prédios em ruínas situados na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos; e) Uma redução de 20% da taxa a aplicar a prédios urbanos arrendados para habitação permanente; f) A aplicação de uma redução na taxa de IMI, tendo em conta o número de dependentes que compõem o agregado familiar, conforme o previsto no n.º 1 do Artigo 112.º-A do CIMI; g) A prorrogação por mais dois anos, da isenção de IMI, nos termos do Estatuto dos Benefícios Fiscais, alterado pela Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro. Tudo isto nos termos previstos na alínea d) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2025.-----

-----**PONTO 6 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-700-21.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira informou que este Conselho Municipal está em conformidade com a Lei e o que está a ser proposto é a criação do Conselho Municipal de Saúde e do respetivo Regimento adaptado às necessidades do Concelho.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) questionou o motivo desta celeridade em criar este conselho uma vez que a Lei saiu acerca de seis anos.-----

-----O Sr. Pedro Moreira (AD) disse que era de lamentar que a composição deste Conselho Municipal seja feita apenas por políticos e sem a indicação dos utentes dos serviços de Saúde uma vez que, são os utentes, que têm as queixas dos serviços. Disse esperar que este Conselho Municipal não tenha o fim que tiveram os Conselhos Municipais da Juventude e da Segurança, que não tiveram consequência, esperando que os mesmos regressem ao trabalho.-----

-----A Sra. Maria João Batista (PS) referiu que a criação do Conselho Municipal de



Saúde é um passo decisivo para fortalecer as políticas públicas na área da Saúde e trazer uma maior proximidade entre o Município e os serviços de Saúde o que permite auferir a realidade local e perceber as necessidades reais do setor. Disse que numa altura em que até os próprios cuidados hospitalares enfrentam grandes desafios, entende-se que este Conselho venha demonstrar os investimentos feitos pelo Município e dar voz ao trabalho que esta Autarquia tem vindo a efetuar com a colaboração dos parceiros ativos e das entidades competentes. Referiu que o Município de Lagos tem vindo a assumir as responsabilidades e feito todos os esforços para melhorar os cuidados de saúde primários bem como os cuidados hospitalares, dando exemplos. Neste sentido a aprovação deste Conselho Municipal de Saúde e do seu Regimento é um passo muito importante para encontrar e consolidar as políticas de Saúde de forma participativa e orientada localmente.-----

-----A Sra. Sandra Oliveira (CHEGA) disse que a criação do Conselho Municipal de Saúde de Lagos é de extrema importância por representar um passo decisivo para se fazer a aproximação da decisão política às necessidades reais dos lacobrigenses. Lembrou que em Lagos há muitas falhas e que o hospital devia colaborar mais com os cuidados de saúde primários. Destacou que temos uma população a envelhecer e que não há espaços para fazerem a recuperação de problemas muito sérios. Referiu ainda que na composição deste Conselho Municipal há a falta da pluralidade de forças políticas representadas bem como a falta de pelo menos um membro da Comissão de Utentes para se poder partilhar ideias e experiências.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira respondeu que poderia ter sido feito há mais tempo mas que se optou por começar com o Plano Municipal de Saúde com a parceria com a Escola Nacional de Saúde Pública, para que pudessem ajudar na redação do documento, e percebendo-se que seriam um parceiro estratégico para se perceber o que estava em cima da mesa com esta transferência de competências, bem como os temas onde poderíamos ser parceiros. Explicou que após a alteração da legislação, o Plano Municipal teve de passar para uma equipa de Estratégia Municipal de Saúde, para a qual se reuniram novamente com a Escola Nacional de Saúde Pública e, no corrente ano, chegou a altura de ser criado este Conselho Municipal de Saúde. Lembrou que os Conselhos Municipais e Intermunicipais existem e têm de ter os respetivos regulamentos/regimentos para poderem funcionar, lembrando que os mesmos não podem alterar a lei geral. Explicou que os membros destes conselhos não são nomeados nestes documentos mas se as pessoas indicadas não aparecem nessas reuniões esses Conselhos Municipais deixam de funcionar. Informou que o objetivo era ter uma parceria, que se veio a confirmar, com a Escola Nacional de Saúde Pública, e criar-se a Estratégia Municipal de Saúde, que de momento se estavam a estudar os pontos que se iriam tratar. Lembrou que o Algarve já esteve com os Hospitais e os Centros de Saúde a funcionar autonomamente e posteriormente têm vindo a ser agregados e subgeridos pela ACES em duas grandes áreas e posteriormente juntaram as duas na ULS-Algarve agravando ainda mais os problemas da região. Disse ainda que não há nenhum Conselho Municipal, Intermunicipal ou Conselho de Administração que consiga garantir que as coisas estejam controladas e esclareceu que o Conselho que está estabelecido no Regimento é o que está definido no Artigo 9.º da Lei 19/2023



lamentando que, mais uma vez, se crie um Conselho que não ouve os utentes e disse que, desta vez, dificilmente as forças políticas representadas iriam aceitar, mesmo que os responsáveis da saúde digam que está tudo bem, por saberem que não está tudo bem. Informou que quem lidera a comissão é o presidente e, sobre a Comissão de Utentes, disse que não existem comissões oficiais. Pensa que deva existir uma Comissão de Utentes que pode vir a ser ouvida neste Conselho e lembrou que terão de se abordar também os problemas no Hospital de Portimão, uma vez que quando os doentes não podem ser tratados em Lagos são sempre encaminhados para Portimão. Disse querer ter a garantia que os serviços são diferenciadores e para isso é necessário ouvir as comissões de utentes, mas terá que ser fora deste Conselho Municipal uma vez que a Lei não o permite. Informou que estará presente o presidente do Conselho de Administração da ULS-Algarve que colocará o Conselho Municipal a par do que se passa na Saúde nos Concelhos de Lagos e Portimão, lembrou que era também importante saber-se do Hospital de Faro uma vez que há problemas que não têm solução a não ser no Hospital de Faro. Informou ainda que se iriam debater, principalmente com a Estratégia Municipal e que, apesar da lei não permitir as Comissões de Utentes, não é impedida a audição das mesmas.

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) lembrou que há alguns anos, por iniciativa da Assembleia Municipal, foi criado o Observatório Municipal, que reuniu apenas duas vezes e era alargado a todas as forças políticas. Disse ainda que neste Órgão, a Assembleia Municipal só tem representada a sua presidente, deixando os Grupos Municipais de fora deste Conselho. Recordou ainda que este Conselho tem uma função específica e que as suas decisões não têm obrigação legal, e que para as decisões terem efeitos práticos teriam que passar sempre pelos órgãos municipais. Indicou o seu sentido de voto e lamentou que, à semelhança de outros Concelhos, só ao fim de nove anos este Conselho Municipal venha a concretizar.

-----A Sra. Sandra Oliveira (CHEGA) referiu que apesar das instalações hospitalares não serem de responsabilidade do Município, no entanto, a qualidade de vida e a saúde pública são da sua responsabilidade e, nesse sentido, o Município deverá pressionar, exigir e propor o melhoramento dos serviços. Lembrou que no Hospital Terras do Infante não existe o serviço de imagiologia e que o Raio-X já se encontra avariado acerca de dois anos o que permitiria fazer os diagnósticos básicos sem que os pacientes tivessem de ser transferidos para a unidade de Portimão, lembrou que também não há TAC nem ecografia e as análises clínicas encerram às vinte e três horas devendo-se melhorar toda a situação para se evitar a constante transferência de pacientes para Portimão. Disse ainda que face ao envelhecimento da população há a necessidade de se melhorar os cuidados de saúde primários.

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira disse estar de acordo quando se fala na falta de representação mas que é o que a lei permite mas que não há impedimento que por parte dos órgãos municipais não se faça a outra parte do trabalho; relativamente às condições do Hospital Terras do Infante respondeu que têm pressionado para a melhoria dos serviços explicando que têm-se reunido com o Conselho de Administração do Hospital para que se obtenham os serviços complementares de diagnóstico que sirvam, pelo menos, de apoio ao serviço de



urgência básica e aos doentes internados, ao qual foi respondido que estavam a montar um concurso para a aquisição dos serviços complementares ao diagnóstico. Disse que estavam revoltados com a situação e lembrou que não basta o Município exigir a colocação de mais três serviços, tem de ser o Ministério da Saúde a querer implementar esses serviços. Referiu que acredita no que a Administração do Hospital Terras do Infante tem dito e que o compromisso é o de se renovar os serviços complementares de diagnóstico mas que efetivamente está a demorar demasiado tempo. Disse que o bloco operatório está a iniciar-se, esperando ser a um ritmo mais acelerado e informou que o Município não irá abdicar de um internamento a funcionar em pleno, dos serviços complementares de diagnóstico, do centro de fisioterapia, do bloco de partos e do bloco operatório para mais do que cirurgias de ambulatório. Sobre o Hospital novo disse que gostaria de ter um grande hospital para fazer face às necessidades de que o Concelho precisa mas referiu que o Município vai ter sempre um Hospital.

-----Posto isto, foi colocado a votação o Ponto Seis da Ordem do Dia:
APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOS:

-----**DELIBERAÇÃO N.º 128/AM/2025:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rui Maurício, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira, Vânia Henriques], CHEGA [Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), aprovar o Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Lagos, nos termos previstos no n.º 4 do Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2025.

-----**INTERRUPÇÃO DA SESSÃO:** Neste momento, eram 23 horas e 14 minutos, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Sessão para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 23 horas e 27 minutos.

-----**PONTO 7 - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES (EFETIVO E SUPLENTE) DOS PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA COMO UM DOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO AOS CONGRESSOS DA ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES [ALÍNEA A] DO N.º 2 DO ARTIGO 6.º DOS ESTATUTOS DA ANMP:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-700-22.

-----A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, Maria Paula Couto (PS) apresentou a Lista apresentada pelo Grupo Municipal do PS: Efetivo: Rui Manuel Imaginário Maurício (Presidente da Junta de Freguesia da Luz) e para Suplente: Patrícia Filipe Fernandes da Silva (Presidente da Junta de Freguesia São Gonçalo de Lagos), que



foi denominada como Lista A.-----

-----Não tendo sido apresentada mais nenhuma lista, foi colocada a votação onde obteve o seguinte resultado:

	Número de Votos
NÚMERO DE ELEITORES	26
NÚMERO DE VOTOS	26
LISTA A	15
BRANCOS	11
NULOS	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 129/AM/2025:**

-----**Eleitos**, por escrutínio secreto, os seguintes representantes (efetivo e suplente) dos Presidentes das Juntas de Freguesia como um dos Delegados do Município aos Congressos da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, durante o atual Mandato de 2025/2029: - Efetivo: Sr. Rui Miguel Imaginário Maurício - Presidente da Junta de Freguesia da Luz; - Suplente: Sra. Patrícia Filipe Fernandes da Silva - Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, de acordo com o estipulado na alínea a) do n.º 2 do Artigo 6.º dos Estatutos da ANMP.-----

-----**PONTO 8 - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA, REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS DO CONCELHO, NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO [ALÍNEA D] DO N.º 1 DO ARTIGO 57.º DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30/01 - COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-700-24.-----

-----A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, Maria Paula Couto (PS) informou que tinha entrado na mesa uma proposta do Grupo Municipal do PS que sugeria a Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere Sofia Isabel de Jesus Domingos dos Santos, ficando designada como Candidato A.-----

-----Não tendo sido apresentados mais candidatos foi colocado a votação que obteve o seguinte resultado:

	Número de Votos
NÚMERO DE ELEITORES	26
NÚMERO DE VOTOS	26
CANDIDATO A	14
BRANCOS	12
NULOS	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 131/AM/2025:**

-----**Eleito**, por escrutínio secreto, como Autarca de Freguesia representante no Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, durante o atual



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS**

Fl. 151v.

Mandato de 2025/2029, o Sr. Carlos Miguel dos Santos Vieira - Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim, de acordo com o estipulado na alínea e) do n.º 2 do Artigo 157.º do Regulamento Lei de Bases Gerais da Caça.

-----PONTO 10 - ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE [ARTIGO 83.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12/09]: Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de Atas sob os números D-700-27.

-----A Sra. Presidente da Mesa, Maria Paula Couto (PS), deu a conhecer as 3 Listas apresentadas/concorrentes:

-----Lista A - apresentada pelo Grupo Municipal do PS, com a seguinte constituição: Candidatos: 1 - Carlos Manuel Pereira Fonseca (PS); 2 - José Manuel da Glória Freire de Oliveira (CDU); 3 - Márcio Filipe dos Santos Viegas (PS); 4 - Eduardo Seabra Carmo Ribeiro (PS). Suplentes: 1 - Sónia Cristina Ramos Pires

	Número de Votos
NÚMERO DE ELEITORES	26
NÚMERO DE VOTOS	26
CANDIDATO A	13
BRANCOS	11
NULOS	2

-----DELIBERAÇÃO N.º 131/AM/2025:

-----Eleito, por escrutínio secreto, como Autarca de Freguesia representante no Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, durante o atual Mandato de 2025/2029, o Sr. Carlos Miguel dos Santos Vieira - Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim, de acordo com o estipulado na alínea e) do n.º 2 do Artigo 157.º do Regulamento Lei de Bases Gerais da Caça.

-----PONTO 10 - ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE [ARTIGO 83.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12/09]: Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de Atas sob os números D-700-27.

-----A Sra. Presidente da Mesa, Maria Paula Couto (PS), deu a conhecer as 3 Listas apresentadas/concorrentes:

-----Lista A - apresentada pelo Grupo Municipal do PS, com a seguinte constituição: Candidatos: 1 - Carlos Manuel Pereira Fonseca (PS); 2 - José Manuel da Glória Freire de Oliveira (CDU); 3 - Márcio Filipe dos Santos Viegas (PS); 4 - Eduardo Seabra Carmo Ribeiro (PS). Suplentes: 1 - Sónia Cristina Ramos Pires Guimaraes de Melo (PS); 2 - Maria João Travanca Gervásio Batista (PS); 3 - José Manuel da Silva Jácrome (PS); 4 - Maria Manuela Margarido Rodrigues (PS).

-----Lista B - apresentada pelo Grupo Municipal da AD, com a seguinte constituição: Candidatos: 1 - Maria João de Lacerda Caetano (PSD); 2 - João Pedro



Catarino Campos (PSD); 3 - Rui Filipe Machado de Araújo (PSD); 4 - Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima (CDS). Suplentes: 1 - Nuno José Nobre Serol Bento Rocha (PSD); 2 - Vânia Alexandra Barbosa Henriques (PSD); 3 - Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira (PSD).-----

-----Lista C - apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA, com a seguinte constituição: Candidatos: 1 - Margarida Maurício Correia (CHEGA); 2 - Sandra Maria Francisco Marques de Carvalho Oliveira (CHEGA); 3 - Mário João da Luz Santos (CHEGA); 4 - Carlos Alberto dos Santos Carmelino (CHEGA). Suplente: 1 - Diná Ester dos Reis Graça (CHEGA).-----

-----Posto isto procedeu-se à Eleição dos Membros da Assembleia Municipal de Lagos para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Algarve, conforme o referido no Artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, por escrutínio secreto e por listas, tendo-se verificado os seguintes resultados:-----

	Número de Votos
NÚMERO DE ELEITORES	21
NÚMERO DE VOTOS	21
LISTA A	10
LISTA B	6
LISTA C	5
BRANCOS	0
NULOS	0

-----A distribuição dos mandatos foi a seguinte (número e ordem):

-----Lista A: 2 (1.º e 4.º);

-----Lista B: 1 (2.º);

-----Lista C: 1 (3.º).

-----Os candidatos eleitos, por ordem de eleição, são os seguintes:

-----Carlos Manuel Pereira Fonseca (PS) (Lista A);

-----Maria João de Lacerda Caetano (PSD) (Lista B);

-----Margarida Maurício Correia (CHEGA) (Lista C);

-----José Manuel da Glória Freire de Oliveira (CDU) (Lista A).

PONTO 11 - DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE [ALÍNEA B) DO ARTIGO 4.º DO REGIME JURÍDICO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA JUVENTUDE]: Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-700-31.-----

DELIBERAÇÃO N.º 133/AM/2025:

-----**A) Designados**, ao abrigo da alínea b) do Artigo 4.º do Regime Jurídico dos Conselhos Municipais da Juventude, os seguintes Membros para integrar o Conselho Municipal da Juventude: - Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins (LCF); - Carlos Alberto dos Santos Carmelino (CHEGA); - Fábio José Leal



Gonçalves (PS); - José Manuel da Glória Freire de Oliveira (CDU); - Vânia Alexandra Barbosa Henriques (AD). **B) Decidido** que os Membros da Assembleia Municipal designados, em cumprimento da legislação, podem fazer-se substituir, aquando da realização das reuniões do Conselho Municipal da Juventude, por outro Membro, do respetivo Grupo Municipal.

-----**PONTO 12 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL [N.º 1 DO ARTIGO 91.º DO REGIMENTO, EM VIGOR, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL]**: Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-700-32.

-----A Sra. Presidente da Mesa, Maria Paula Couto (PS), leu a seguinte Proposta apresentada pela Comissão Permanente: “A Comissão Permanente propõe que a Comissão a elaborar o projeto de alteração do Regimento da Assembleia Municipal para o Mandato Autárquico 2025/2029, tenha a seguinte composição: - Maria Paula Dias da Silva Couto (PS) - Presidente da Assembleia Municipal; - Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo (PS) - 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal; - José Manuel da Silva Jácome (PS) - 2.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal; - Carlos Manuel Pereira Fonseca (PS) - Coordenador do Grupo Municipal; - Maria João de Lacerda Caetano (AD) - Coordenadora do Grupo Municipal; - Sandra Maria Francisco Marques de Carvalho Oliveira (CHEGA) - Coordenadora do Grupo Municipal; - Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins (LCF) - Coordenadora do Grupo Municipal; - José Manuel da Glória Freire de Oliveira (CDU) - Coordenador do Grupo Municipal.”-----

-----Posto isto foi submetida à votação a Proposta apresentada pela Comissão Permanente.

-----**DELIBERAÇÃO N.º 134/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rui Maurício, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira, Vânia Henriques], CHEGA [Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]) a Proposta apresentada pela Comissão Permanente: “-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Sessão.

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Com a exceção das votações por escrutínio secreto, em todas as outras deliberações tomadas no decorrer da presente Sessão, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Paula Couto (PS), declarou encerrada a Sessão eram 26



23 horas e 53 minutos, da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo, 1.^a Secretária, mandei lavrar, subscrevo e assino juntamente com a Sra. Presidente, Maria Paula Dias da Silva Couto.

.....

.....
